



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



LEI MUNICIPAL N.º 659/2018 de 19 de Março de 2018

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Sr. José Elias Rodrigues Pereira, no uso de suas atribuições legais, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º- Denominar-se-á Rua, a saber:

- a Rua **CLEUZA GONZAGA ARANTES** iniciando na Fazenda na Rua Carlos Bernardino Arantes e terminando no loteamento na propriedade de Claudio Gonzaga Arantes.

Art. 2º- Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar rua que por este projeto de Lei for denominada, colocando placa indicativa com nome pré-estabelecido e a respectiva numeração das residências.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 19 de Março de 2018.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal